

mento ao Conselho das providências adotadas pela Comissão encarregada da organização do Salão Nacional de Belas Artes, no sentido de facilitar a inauguração do mesmo na data habitual e no local mais apropriado para esse efeito, que é o edificio da Escola e Museu de Belas Artes. À vista das informações que lhe foram prestadas sobre as obras que ainda se tornam necessarias naquele edificio para o fim requerido e sem assim da insuficiencia da verba atualmente disponivel pelo Serviço de Obras do Ministerio da Educação para terminá-las, o Conselho resolveu dirigir um apêlo ao Senhor Ministro, com o objetivo de encarecer a conveniencia da ultímação daqueles serviços, para que o proximo Salão não deixe de ser instalado no dia e no local desejados.

Nada mais havendo a tratar, ás 20 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Antonio José Xavier da Silveira, official administrativo do Ministerio da Educação e Saúde, lourei a presente ata, que vai assinada pelo senhor Presidente e por mim subscripta.

Rodrig. M. F. de Andrade, P.  
Antonio José Xavier da Silveira, secretario.

Ata da 2ª sessão ordinaria do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional, realizada no dia 14 de Junho de 1938.

As quatorze dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e oito, na sede do Serviço do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidencia do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, presentes os Srs. Otávio José Bonia Lima, Augusto José Marques Junior, Raimundo Lopes, Manuel Bandeira, Francisco Marques dos Santos, Carlos de Azevedo Leão, Afonso Ainos de Melo Franco, Osvaldo Teixeira e D. Heloisa Alberto Torres, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Alberto Childe, Edgard Roguet Pinto, Rodolfo Gonçalves de Siqueira e o director do Museu Histórico Nacional. Declarada aberta a sessão, o secretario procedeu à leitura da ata da primeira sessão extraordinaria, que foi aprovada, tendo apenas o senhor presidente determinado a

sua retificação para o fim de ficar consignado o comparecimento àquella sessão, do Sr. Afonso Ainos de Melo Franco. No expediente foram lidos: a) carta de D. Elvira de Sousa Ferreira, proprietária da casa n.º 52 da praça Condessa de Frontin, em que a signatária se declara ciente da resolução do Conselho com referencia àquella imóvel, à qual annue com satisfação; relatório do pintor João José Rescala dando conta de suas actividades durante a sua permanencia no Estado do Espirito Santo, no gozo do premio de viagem ao país, que lhe foi conferido em 1937. Tendo o Conselho tomado conhecimento dessas communicacões, passou-se a seguir à ordem do dia, em que foram julgados os seguintes processos:

Processo n.º 165 T. Monumento: - Casa à Avenida Frederico Pontes - Iguitaia - Baía. Proprietario: - Dominio da União. Impugnante: - Comandante da 6.ª Região Militar. Relator: - Professora Beloisa Alberto Torres. Resolução: - O Conselho deliberou, por maioria e contra os votos do Sr. Afonso Ainos de Melo Franco e Professor Osvaldo Teixeira: Preliminarmente, não conhecer da impugnação oferecida ao tombamento, pelos fundamentos constantes do voto do Relator.

Processo 54 T. Monumento: - Casa da Fazenda do Viegas. Proprietario: - Alim Pedro e Badia Pedro. Relator: - Professor Raimundo Lopes. Resolução: - O Conselho resolveu, unanimemente, julgar improcedente a impugnação oferecida pelos proprietarios e manter o referido tombamento, pelos fundamentos constantes dos votos do relator e do Sr. Afonso Ainos de Melo Franco.

Processo 166 T. Monumento: - Palacio Imperial de Petropolis. Proprietario: - Companhia Imobiliaria de Petropolis. Relator: - Afonso Ainos de Melo Franco. Resolução: - O Conselho resolveu, unanimemente, conhecer do requerimento do Director do Museu Historico de Petropolis no sentido do tombamento do edificio do antigo Palacio Imperial daquela cidade, e indicar ao Serviço do Patrimonio Historico e Artístico Nacional que notifique essa deliberação ao proprietario do imóvel, para os fins de direito. Tendo o julgamento dos processos constantes da ordem do dia o Sr. Presidente deu a palavra ao professor Osvaldo Teixeira, que passou a ler o projeto de regulamento da Exposição Nacional de Belas Artes, elaborado pela Comissão designada pelo Conselho para organizar a referida exposição. Posto em discussão o projeto, o Conselho resolveu que o assumto lhe fosse submetido novamente na proxima sessão. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão da qual, para constar, se

Judith Martins, auxiliar de escrita, contratada, do Ministério da Educação e Saúde, lavra a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim subscrita.

Rodrigo M. F. de Andrade, P.  
Judith Martins, secretaria, ad-hoc.

Ata da 3ª sessão ordinária do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada no dia 7 de julho de 1938.

Nos sete dias do mês de julho de 1938, às 17 horas, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade e presentes os Senhores: Alberto Childe, Heloisa Alberto Torres, Osvaldo Teixeira, Augusto José Marques Junior, Otávio José Corrêa Lima, Afonso Ainos de Melo Franco, Raimundo Lopes, Francisco Marques dos Santos, Manuel Bandeira e Carlos de Azevedo Leão, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo deixado de comparecer com causa justificada os Senhores: Gustavo Barroso, Edgard Roquete Pinto e Rodolfo Gonçalves Esquerira. Declarada aberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da ata da segunda sessão ordinária, que foi unanimemente aprovada. No expediente, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho de que, em cumprimento à deliberação do mesmo na sessão anterior, fora expedida a necessária notificação para o tombamento do edifício do antigo Palácio Imperial de Petrópolis e bem assim da partida para a França do Sr. Martinho de Faro, beneficiário do prêmio de viagem à Europa, do Salão Nacional de Belas Artes de 1937. Em seguida, passou-se à ordem do dia, tendo sido discutido e aprovado o projeto de regulamento da Exposição Nacional de Belas Artes, elaborado pela comissão constituída pelos Srs. Osvaldo Teixeira, Otávio José Corrêa Lima, Augusto José Marques Junior e Carlos de Azevedo Leão. Passou-se depois ao julgamento do seguinte processo: - Processo n.º 1337. Monumento: - Capela da Jaqueira, Pernambuco. Proprietária: D. Ana Isabel da Costa Brito. Relator: - Prof. Carlos de Azevedo Leão. Resolução: - o Conselho deliberou, por unanimidade.